



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -

OFÍCIO N° 034/2019/GC

Porto Murtinho/MS, 27 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**FLAVIO ABREU**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
**NESTA**

**Assunto:** Pagamento Professores lotados Área Rural

**Referência:** Requerimento nº 021-2019

Em atendimento ao Requerimento nº 021/2019, da nobre vereadora Maria Donizete Dos Santos, informo-vos que os pagamentos aos professores lotados na área rural não foram liberados juntamente com a folha de pagamentos dos demais servidores, haja vista que a documentação necessária para cadastro dos referidos servidores junto ao Departamento de Recursos Humanos-DRH não chegaram em tempo hábil, inclusive o Ato de convocação acompanhado da respectiva publicação também não foram publicados em tempo hábil.

Outrossim, informo-vos, que só foram regularizados a referida documentação no dia 13/08/2019, data esta que já não tínhamos encerrado a parte de pagamento de pessoal da Prefeitura, ficando o DRH, impossibilitado de gerar folha de pagamento complementar.

Informo-vos, ainda, que os dias trabalhados desses servidores, referente ao mês de Julho/2019, serão lançados na folha de pagamento do mês de Agosto/2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço

Respeitosamente,

**CARLOS ALBERTO HEYN**  
- Secretário Mun. de Administração, Fin. e Planejamento -